



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.451, de 27 de março de 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.851, de 27 de março de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LINHA ANDRADE NEVES - ADECAN, com sede em Linha Andrade Neves, neste Município, inscrita no CGC/MF sob nº 01.032.923/0001-98, um auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser repassado a partir do mês de março, na seguinte forma: R\$ 5.000,00, no mês de março; R\$ 5.000,00, no mês de abril; e R\$ 5.000,00, no mês de maio; e R\$ 10.000,00, no mês de junho, do corrente ano, destinado a auxiliar na cobertura de despesas de construção de um pavilhão comunitário, para dar atendimento às atividades comunitárias da população ali residente.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001.08460311.070 - Contribuição do Município para Construção de Pavilhão Comunitário em Linha Andrade Neves.

4.3.3.2 - Contribuição para Despesas de Capital (289).....	R\$	25.000,00
Soma.....	R\$	25.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001.08462281.023 - Participação do Município na Construção de Obras Comunitárias.

4.1.1.0 - Obras e Instalações (0148).....	R\$	25.000,00
Soma.....	R\$	25.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto 1070 - Participação do Município para construção de Pavilhão Comunitário em Linha Andrade Neves.

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

042) - Construção de Pavilhão Comunitário em Linha Andrade Neves.....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

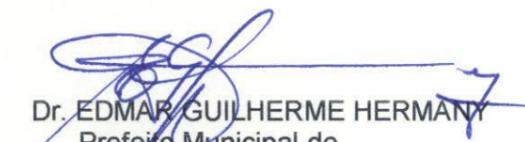
Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto 1023 - Participação do Município na construção de Obras Comunitárias.

026) - Construção de Pavilhão na Travessa Dona Josefa, Linha Andrade Neves e outros a definir.....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 1996.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANT
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração